



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DA QUALIDADE LABORATORIAL
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DA QUALIDADE, AUDITORIA E CREDENCIAMENTO
Esplanada dos Ministérios Bloco D, Sala-433 Anexo B - Bairro Zona Cívica, Brasília/DF, CEP 70043-900
Telefone: (61) 3218-2041, - <http://www.agricultura.gov.br>

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 1/2020/CGQ/CGAL/DTEC/SDA/MAPA

Aos Senhores Responsáveis pela Direção dos Laboratórios credenciados junto ao MAPA,

Assunto: **Relatório de Atividades Mensais - RAM**

Referência: Caso responda este Ofício Circular, indicar expressamente o Processo 21000.006616/2019-82.

Senhores Responsáveis pela Direção,

1. Ao cumprimentá-los cordialmente, vimos encaminhar as seguintes informações e orientações para emissão dos Relatórios de Atividades Mensais - RAM, a partir de Janeiro de 2020.
 - 1.1. Ratificamos que o Relatório de Atividade Mensais - RAM por meio do Sistema AGROFORM deve ser encaminhado ao MAPA até o quinto dia útil de cada mês, com informações referentes ao mês precedente;
 - 1.2. O link de acesso ao RAM no AGROFORM vem sendo encaminhado para o e-mail do Responsável por essa atividade, informado pelo laboratório. No entanto, lembramos que é permitido aos laboratórios indicar apenas um responsável pelo RAM, responsável por todas as áreas nas quais o laboratório possui credenciamento ou um responsável por área de credenciamento, caso entendam adequado. Essas alterações poderão ser solicitadas por e-mail enviando nome e e-mail do profissional e a área ou áreas pelas quais ficará responsável, para o endereço eletrônico credenciamento.cgal@agricultura.gov.br.
 - 1.3. Esclarecemos que os dados solicitados no RAM são importantes para compor indicadores da Rede Nacional de Laboratórios Agropecuários do Sistema Unificado de Atenção Agropecuária e para o monitoramento das ações e atividades dessa Rede, em atendimento aos programas e controles oficiais do MAPA.
 - 1.4. Solicitamos que atentem para as seguintes orientações relativas às perguntas constantes do RAM 2020:

Pergunta 01: Qual o número total de amostras recebidas ?

Esta pergunta serve para o laboratório informar o número total de amostras recebidas no âmbito do credenciamento existente junto ao MAPA, por área de atuação, no mês em referência. Esse número deve contemplar apenas as amostras oriundas dos programas e controles oficiais do MAPA, executados diretamente pelo MAPA ou por outro órgão oficial, no caso de delegação.

Caso não tenha recebido amostras desta natureza, no mês em referência, informar "0".

Ex. (100)

Pergunta 02: Qual o número de amostras processadas ?

Informar apenas número. Ex. 50

Esta pergunta serve para o laboratório informar o número total de amostras que foram analisadas dentro do mês em referência.

Caso não tenha processado amostras desta natureza, no mês em referência, informar "0".

Pergunta 03: Qual o número de ensaios realizados ?

Informar apenas número. Ex. 800

Esta pergunta serve para o laboratório informar o número total de ensaios que foram realizados em amostras analisadas dentro do mês em referência, de acordo com as orientações constantes da última versão do DOC 20, por área de atuação.

OBS: Informar o número total de ensaios realizados pelo laboratório e não a quantidade de ensaios realizada por amostra.

Caso não tenha realizado nenhum ensaio em amostras desta natureza, no mês em referência, informar "0".

Pergunta 04: Qual o número de amostras rejeitadas e ou descartadas pelo laboratório ?

Informar apenas número. Ex. 10

Esta pergunta serve para o laboratório informar o número total de amostras oriundas de programas ou controles oficiais do MAPA que foram rejeitadas e ou descartadas pelo laboratório, dentro do mês em referência.

OBS: São todas aquelas amostras que não estavam em condições de serem analisadas ou não puderam ser analisadas por algum outro motivo.

Caso não tenha descartado nenhuma amostra desta natureza, no mês em referência, informar "0".

2. Dúvidas e demais solicitações de informação poderão ser encaminhadas para o e-mail credenciamento.cgal@agricultura.gov.br ou para o respectivo responsável pelo RAM, nos Laboratórios Federais de Defesa Agropecuária - LFDA, por área de atuação, cuja relação encontra-se disponível no sítio eletrônico do MAPA, em www.agricultura.gov.br, menu Laboratórios / Legislação e Métodos / RAM.

3. Fica revogado o Ofício-Circular nº 9/2019/CGQ/CGAL/SDA/MAPA.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ERNESTO DO NASCIMENTO VIEGAS, Coordenador de Gestão da Qualidade, Auditoria e Credenciamento**, em 31/01/2020, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO BARBOSA NAZARENO, Coordenador (a) Geral de Laboratórios Agropecuários**, em 31/01/2020, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9798648** e o código CRC **AB0A6073**.